



NATUREZA DA AUDITORIA : CONFORMIDADE
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : 19/12/2018 A 21/12/2018
UNIDADE : CREAD - PRONATEC
CÓDIGO UG : 158132
RESPONSÁVEL : UBIRAJARA CECÍLIO GARCIA
CIDADE : CAMPO GRANDE
RELATÓRIO Nº : 008/2018 ó AUDIT/IFMS

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 008/2018 ó AUDIT, em observância ao Acórdão nº 1.006/2016 ó TCU/Plenário e ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ó PAINT 2018 do IFMS, item 9 ó õPRONATEC: Sobreposição de Horários dos Servidores Bolsistasõ, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 19 de dezembro a 21 de dezembro de 2018.

Este trabalho buscou identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no PRONATEC no ano de 2018, conforme disposto no item 9.2 do Acórdão nº 1.006/2016 ó TCU.

A presente ação foi realizada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e foi executada pelos servidores Angelo Borrvalho Hurtado e Marcelo Moro Medina, sob a coordenação do primeiro.

Nenhuma restrição foi imposta à realização do trabalho.

2. ESCOPO

Examinar os aspectos do cumprimento da carga horária relativos a 30% do total de servidores (docentes e técnico-administrativos) em colaboração com o PRONATEC no âmbito do IFMS no decorrer do exercício de 2018.

3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Depois de elaborada a fase de Planejamento de Auditoria, foi encaminhada ao Centro de Referência em Educação à Distância ó CREaD/IFMS a comunicação da realização do trabalho através do Memorando nº 26/2018/AUDIT, de 19/12/2018, solicitando ainda a designação de



uma pessoa representante daquela unidade para servir de contato e prestar esclarecimentos necessários à equipe de auditoria.

Diante do resultado da ação de auditoria realizada em 2017, onde não houve a oferta de cursos via PRONATEC/MEDIOTECH, a equipe de auditoria solicitou ao Centro de Referência em Educação à Distância ó CREaD/IFMS, por meio da Solicitação de Auditoria nº 2018008-001/AUDIT, informações acerca da existência ou não de ofertas de cursos via PRONATEC/MEDIOTECH no IFMS no ano de 2018.

Por meio do Memorando nº 107/2018 ó CREaD/IFMS, de 19/12/2018, o Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância manifestou-se acerca do questionamento, conforme transcrito abaixo:

õ Considerando a Solicitação de Auditoria nº 026/2018/AUDIT, que requer informações sobre a existência de oferta de Cursos via MEDIOTECH por meio do IFMS no ano de 2018;

Informo que, não houve novas ofertas de cursos do MEDIOTECH, sob supervisão do CREaD no ano de 2018;

Em atendimento ao memorando nº 026/2018/AUDIT item 3 designo o servidor André Kioshi da Silva Nakamura e o servidor Mario Angelo Werdemberg como representantes dessa unidade para servir de contato e prestar os esclarecimentos necessários.õ

(Grifo nosso)

3.1. RESULTADO DOS EXAMES

Diante da não ocorrência de ofertas de vagas no PRONATEC/MEDIOTECH em 2018, os exames definidos no escopo da ação se tornaram inexequíveis.

4. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Esta ação de auditoria tinha por objetivo avaliar a adequação dos controles internos referentes à sobreposição de carga horária dos servidores do IFMS bolsistas no PRONATEC. Em virtude da não ocorrência de oferta de vagas no exercício de 2018, a ação de auditoria não pôde atingir seu objetivo.



Informamos que as recomendações oriundas da ação realizada no exercício 2016 continuam em monitoramento, bem como que está previsto no item 12 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ó PAINT 2019 uma nova ação referente à sobreposição de carga horária no PRONATEC, conforme demandado no item 9.2 do Acórdão nº 1.006/2016 ó TCU.

Ressaltamos que as ações da Auditoria Interna devem ser sempre entendidas como atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2018

Marcelo Moro Medina
Assistente em Administração
AUDIT/IFMS

Angelo Borralho Hurtado
Auditor
Coordenador da equipe
AUDIT/IFMS

De acordo,

Luis Fernando Davanso Corte
Auditor-Chefe
(Port. IFMS nº 574/2014)
AUDIT/IFMS